Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Nota Informativa n.º 465/2026
- IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

Brasília-DF, 31 de agosto de 2026.

Em razão de pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada no Edital nº 9789/2026, referente ao quantitativo previsto para o Item 1 – Caneta Inox para Facoemulsificação, a questão foi submetida à análise da área técnica responsável.

Após reavaliação da demanda assistencial e da necessidade atual do Serviço de Oftalmologia, a área técnica manifestou-se pela adequação do quantitativo inicialmente previsto, considerando que a quantidade anteriormente estabelecida se encontrava acima da necessidade estimada.

Dessa forma, o quantitativo do Item 1 será ajustado de 225 (duzentas e vinte e cinco) unidades para 5 (cinco) unidades, para o período de 12 (doze) meses, conforme manifestação técnica constante dos autos.

A alteração tem por objetivo compatibilizar o quantitativo previsto com a necessidade assistencial efetivamente estimada, promovendo o uso racional dos recursos e evitando a aquisição de quantidade superior à demanda do serviço.

Em razão da alteração, será publicada **Errata ao Edital nº 9789/2026** e, por consequência, o prazo de acolhimento de propostas será prorrogado por mais **5 (cinco) dias úteis**, **de 01 a 08 de setembro de 2026**.

Para fins de contagem do prazo, o dia **07 de setembro de 2026, feriado nacional, não será contabilizado**.

As demais condições do Edital nº 9789/2026 permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 31/08/2026, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KELVIN SILVA ARAUJO - Matr.0001969-8**, **Analista II**, em 31/08/2026, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212831232** Código CRC: **1C927FA7**.